

BJETO/RESUMO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no **Agenciamento para emissão de bilhetes de passagem aérea para voos domésticos, ou voos internacionais, contemplando assessoria, cotação, reserva, e emissão de bilhetes de passagem, cotação e emissão de seguro viagem, bem como alteração, cancelamento e reembolso**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

DO VALOR: O valor total estimado da contratação é de **R\$ 127.198,60 (cento e vinte e sete mil cento e noventa e oito reais e sessenta centavos)**.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte:	040106 - EJUD 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção 118 - Recursos de Fundos Especiais
Projeto/Atividade: Classificação Funcional:	1096 - Treinamento e Capacitação 1º Grau 02.061. 0081. 1096
Projeto/Atividade: Classificação Funcional:	1097 - Treinamento e Capacitação 2º Grau 02.061. 0081. 1097

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos constantes da Cláusula Segunda do Contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA: Este Contrato vincula-se ao Edital do Pregão nº 4/2018 - IFMA Campus Imperatriz, à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Gean Ricardo Moraes, Usuário Externo**, em 19/06/2019, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto, Diretor Geral da EJUD**, em 19/06/2019, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1113360** e o código CRC **DDC7DF92**.

6.3. Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 43/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

Objeto	Fornecimento de QUENTINHA EXECUTIVA e COFFEE BREAK
SEI	19.0.000051298-5
Demandante	Vara Única da Comarca de Esperantina - VARUNIESP
Demanda	Requisição Nº 103/2019 - PJPI/COM/ESP/FORESP/VARUNIESP (1097695)
Contratada	G. M. DE MOURA BARROS EPP
CNPJ	04.453.760/0001-05
Endereço	Rua Paissandu 1488- A, Centro, Teresina/PI, CEP 64.0001-120
Contato/E-mail	(86) 3221-1631 (86) 99803-0800, site/email: gmdemourabarros@hotmail.com
Dados Bancários	Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6
Autorização	Autorização 472 (1114219)
Fundamentação Legal	Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. Nº 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis à Ata de Registro de Preços Nº 27/2018/TJ/PI.
Docs./Integrantes	Ata de Registro de Preços - nº 27/2018 (1114914)
Fiscais	1. ATANIEL BARBOSA DE CARVALHO - MAT. 27156 2. RICARDO ALVES MELO, MAT. 28511
Entrega do Objeto	Local: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPERANTINA-PI. Dia(s)/Período: - Dia 25/06/2019 - 35 quentinhas e 35 coffee breaks - Dia 02/07/2019 - 28 quentinhas e 28 coffee breaks - Dia 03/07/2019 - 34 quentinhas e 34 coffee breaks Horário de entrega: 12:00 as Quentinhas; 16:00 o Coffee break Endereço: Rua Professor João Paulo, 206 - Centro, Esperantina/PI, Cep 64.180-000; Responsável pelo recebimento: Ataniel Barbosa De Carvalho Telefone: (86)3383-1999/(86)3383-1239
Recurso Orçamentário	Unidade Orçamentária:040101 - Tribunal de Justiça. Natureza da Despesa:339030 - Material de Consumo. FONTE: 118 - Recurso de Fundos Especiais. PROJETO/ATIVIDADE: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau. Classificação Funcional:02.061. 0081. 2083.
Habilitação	Manter todas as condições exigidas no certame.
Condições/Pagamento	O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização: a) Recibo, devidamente preenchido e assinado; b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; c) Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8694 Disponibilização: Segunda-feira, 24 de Junho de 2019 Publicação: Terça-feira, 25 de Junho de 2019

	d) Cópia da Nota de Empenho; e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; f) Prova de regularidade do FGTS; g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e g) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS
Nota de Empenho	2019NE01604 - NE - Nota de Empenho Nº 2452/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO (1116906)
P r a z o Assinatura/Devolução	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil.
S a n ç õ e s Administrativas	Conforme Seção XXVI do edital.
Obrigações das Partes	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.
Do Foro	Comarca de Teresina - PI

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO Nº 27/2018 - TJPI - PREGÃO 24/2018 - LOTES 04 E 05							
Lot e/ Item	Especificação do objeto	Unidade	Quant. Registrada	Valor Unitário Registrado	Quant. Solicitada	G r a u d e Jurisdição	Valor Total
4/1	Quentinha Executiva - especificações de acordo com o Anexo I	Unidade	10.000	R\$ 28,94	97	1º grau	R \$ 2.807,18
5/1	Coffee Break - especificações de acordo com o Anexo I.	P o r pessoa	10.000	R\$ 30,98	97	1º grau	R \$ 3.005,06
Valor Total:		R\$ 5.812,24 (cinco mil, oitocentos e doze reais e vinte e quatro centavos)					

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.

Em 24 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo , em 24/06/2019, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente , em 24/06/2019, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 1117029 e o código CRC 1110F045 .

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 6/2019

PROCESSO SEI Nº:19.0.000048738-7

CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE DO CONVENIENTE: Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CONVENIADO: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PIAUÍ - SEBRAE/PI

REPRESENTANTES DO CONVENIADO: Diretor Superintendente MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO e;

Diretor Técnico **DELANO RODRIGUES ROCHA**

CNPJ Nº: 06.665.129/0001-03

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a adoção de providências no sentido de realizar satisfatoriamente as audiências concentradas das Semanas do Programa Justiça pela Paz em Casa e dos Mutirões da Infância e Juventude, no período de junho à dezembro de 2019. Parágrafo único: as ações programadas serão para mobilização de mulheres e de famílias com crianças e adolescentes, com intuito de resolução dos conflitos domésticos e, neste ensejo, orientá-los e encaminhá-los para capacitações, fomentando o viés empreendedor, como forma de gerar oportunidades de geração de renda própria.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 7 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2019

7.2. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 8/2019

PROCESSO SEI Nº:19.0.000030111-9

CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE DO CONVENIENTE : Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CONVENIADO: Município de Nazária-PI

REPRESENTANTE DO CONVENIADO: OSVALDO BONFIM DE CARVALHO

CNPJ Nº:10.560.403/0001-49

OBJETO:O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a instalação da Justiça